



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Coribe

1

Quarta-feira • 14 de Outubro de 2020 • Ano • Nº 2773

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Coribe publica:

- **Portaria Nº 03 De 13 De Outubro De 2020** - Dispõe sobre a nomeação de Comissão Municipal de Governança para o processo de (RE) elaboração curricular do Município de Coribe-Bahia, considerando a Base Nacional Comum Curricular - BNCC e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORIBE
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ: 13.912.084/0001-81



PORTARIA Nº 03 DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre a nomeação de Comissão Municipal de Governança para o processo de (RE) elaboração curricular do Município de Coribe-Bahia, considerando a Base Nacional Comum Curricular - BNCC e dá outras providências.

ASECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORIBE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas nos termos do art. 205 da Constituição Federal de 1988; no Inciso IV do Artigo 9º e artigo 26 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, lei nº 9394/96; na Lei nº 13.005/2014 que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE; na Lei Estadual nº. 13.559 de 11 de maio de 2016, que aprova o Plano Estadual de Educação – PEE do Estado da Bahia; na Lei nº 638/2015 que aprova o Plano Municipal de Educação – PME,

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas para o alcance da melhoria dos resultados da aprendizagem dos alunos;

CONSIDERANDO a importância do trabalho conjunto no processo de (re)elaboração curricular à luz da Resolução CNE/CP nº 02 de 20 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO o compromisso por trabalhar em Regime de Colaboração, para oferta de uma educação pública de qualidade,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Municipal de Governança para o processo de (re)elaboração curricular do município considerando a Base Nacional Curricular Comum - BNCC, composta pelas seguintes representações.

Dirigente Municipal de Educação

- Sebastiana de Oliveira Ferreira;

Representante da Equipe Técnica Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação

- Graciela de Jesus Silva;
- Zenilda Batista Pereira Teixeira

Representantes do Conselho Municipal de Educação

- Raimunda da Silva Lopes Marques;

Representantes do Fórum Municipal de Educação:

- Micene Silva Assis;
- Eleuza Rejanne Costa Souza.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORIBE
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ: 13.912.084/0001-81



Representantes do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Serviço Público Municipal de Coribe - SINSERC

- Manoel Félix da Silva

Representante de Coordenação da Educação Infantil

- Laudinéia Pereira da Rocha;
- Otacília Matos Rodrigues Cruz.

Representante de Coordenação dos Anos Iniciais

- Cássia Marysa Barros Ferreira
- Maria Elízia Martins Neves

Representante de Coordenação dos Anos Finais

- Maria Inez de Souza Veiga

Representante de professores

- Rejanne Deise Rocha Lopes
- Edmilson Souza da Rocha

Representante de diretores

- Eliane da Silva Amaral

Representante de Pais

- Thiago de Azevedo Silva

Representante da Câmara de Vereadores

- Fabiano Lopes de Assis

Representante do Núcleo de Atendimento Educacional Especializado

- Ana Paula de Souza Falcão

Representantes de Redatores:

- Ana Cristina da Hora Silva Araújo;
- Cláudia Geane de Jesus Silva Santos;
- Denilson da Silva Neves
- Divina Clênia de Souza Cruz Santos;
- Edivânia Santos da Silva de Oliveira
- Eliene Santos da Rocha Silva;
- Fabrícia da Silva Ramos Lopes
- Irany Castro Silva Valverde;
- Lilian Santos dos Prazeres
- Neiva Ferreira da Silva
- Patrícia dos Santos Servilha Moreno;
- Solange dos Santos Silva;
- Valéria Pereira Veiga;
- Vanda Rosa Pereira;
- Vânia Gabriela Flor Barros;
- Zenaidia Jesus Veiga;
-

Art.2º - São atribuições da Comissão de Governança:

- I. Mobilizar a Comunidade Escolar para o processo de (re)elaboração curricular
- II. Validar o planejamento e cronograma de ações;
- III. Disponibilizar materiais de estudo;
- IV. Orientar e zelar pela ampla comunicação do processo;

📍 Rua Dep. Manuel Novais, 548, Centro
☐ CEP: 47690-000 – Coribe – Bahia

☎ Fone: (77) 3480-2136 Fax: (77) 3480-2120
✉ E-mail: secretaria-edu@hotmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORIBE
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ: 13.912.084/0001-81



- V. Estudar o histórico curricular do município;
- VI. Compor grupos de trabalho para produzir os textos do novo currículo;
- VII. Zelar pelo cumprimento das etapas subsequentes à (re)elaboração do currículo

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORIBE,
Estado da Bahia, em 13 de outubro de 2020.


Sebastiana de Oliveira Ferreira
Secretaria Municipal de Educação
Decreto 04/2017